ANNO DE 1839. TERÇA FEIRA ... DE AGOSTO.

CAMBIOS.

Agosto 5.
Londres 30 por 1$000 seo.
Lisboa 90 por 100 premio, por metal, offerecido.
França 320 a 325 reis por franco.
Rio de Janeiro 3 por 100 p.
Moedas de 6$400 15$600 as velhas, novas 15$500.
„ 4$000 8$400 a 8$500.
Pesos Columnarios 1$700 a 1$710.
Dittos Mexicanos 1$640 a 1$660.
Pataoões Brazileiros 1$680 a 1$700.
Premios das letras, por mez 1 1/4 a 1 1/2 por 100.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feira.
Cidade do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas feira.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feira.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas feira.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto ditto.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajau' de Flores.	Idem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meios dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda N. S. das Neves. Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 2. v. de m.
6 Terça Transfiguração de Christo. M. Rel. e audiencia do J. de D. da 1. vara de manh.
7 Quarta S. Caetano Taineo. Sessão da T. P.
8 Quinta S. Ciriaco M. Rel. e aud. do J. de D. da 2. v. de manhã.
9 Sexta jej. S. Romão M. Sessão da Thez. e aud. do Juiz de Dir. da 1. vara de m.
10 Sabbado ✻ S. Lourenço M.
11 Domingo S. Tiburcio e Suzana Mm.

Marè cheia para o dia 6 de Agosto.

As 2 horas e 54 minutos da manhã. As 3 horas e 18 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 1. do corrente.

Officio — Ao Exm. Snr. Presidente, reinviando-lhe, e informando o requerimento de Theresa de Jezuz, que pedia fosse despensado da marcha, ou demittido seu filho João Victorino Cezar, Cabo do segundo Batalhão Provisorio de Caçadores, allegando ter ja dous filhos com praça no Exercito, um na Provincia do Rio Grande do Sul, e outro na do Maranhão.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., reinviando-lhe compettentemente informado o requerimento de Joaquina Maria do Espirito Santo, que pedia fosse dispensado da marcha seo filho de criação, e seu unico arrimo, soldado Vicente Ferreira da Costa.

Dito — Ao Commandante interino da Fortaleza de Tamandaré, communicando-lhe, que a guarnição da mesma hia d'ora em diante ser mensalmente feita por um destacamento da Guarda Nacional composto de 1 Inferior, 1 Cabo, e 20 Soldados, estabelecendo a maneira porque deverião ser cobrados os vencimentos dos destacamentos, e recommendando que elles fossem nas epocas competentes dispedidos na melhor ordem.

No mesmo sentido, e data se officiou aos Commandantes da Fortaleza de Itamaraca', e Forte de Gaibu' com a differença de que o destacamento dado para a primeira seria composta de um Inferior, um Cabo, e desaseis soldados, e para o segundo de duos cabos e 10 soldados.

Ditos — Ao Commandantes dos Fortes, Pao Amarello, e Buraco, communicando-lhes, que os destacamentos que fazião a guarnição dos mesmos Fortes, hião ser d'ora em diante rendidos por outro de igual força da G. N. devendo a respeito de seus vencimentos praticar as regras até aqui estabelecidas, somente com a differença que a Guarda Nacional vencia como infanteria, e não como Artilheria.

Dito — Ao Doutor Presidente da Junta de Saude, avisando-o para comparecer na Secretaria Militar as 10 horas da manhã do dia 2, a fim de inspecionar á varias praças de primeira linha.

No mesmo sentido se officiou ao Doutor Francisco Xavier Pereira de Brito, Membro da Junta de Saude.

Dito — Ao Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilheria, ordenando lhe, que mandasse appresentar na Secretaria Militar as dez horas da manhã do dia 2 os Facultativos Militares Membros da Junta de Saude.

Dito — Ao Commandante do segundo Batalhão Provisorio de Caçadores, mandando considerar segundo Cadete ao soldado Francisco Thomaz Bandeira, por ja ter nesta qualidade servido no 4.° Corpo d'Artilheria, hoje terceiro Batalhão, em consequencia de justificação que ali dera.

Porteria — Ao Commandante interino do terceiro Batalhão d' Artilheria, mandando d'ordem do Exm. Snr. Presidente dar demissão aos Soldados Francisco Antonio Monteiro, Jose Antonio Manoel, e Manoel Francisco d' Oliveira, que tendo sido inspeccionados, forão pela Junta de saude julgados incapazes do serviço.

Dita — Ao Major Commandante do Deposito, mandado por igual motivo dar baixa ao recruta Manoel Lopes Guimarães.

Dita — Ao Commandante do segundo Batalhão Provisorio de Caçadores, mandando pelo mesmo motivo dar demição ao Cabo Pedro Jose dos Santos.

Dita — Ao Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilheria, remettendo lhe o Conselho d' Avirigueção feito ao soldado Augusto Leal Ferreira, e determinando, que elle fosse reconhecido segundo Cadete na forma da Lei.

Dita — Ao Major Commandante do Deposito, mandando excluir do mesmo, e remetier com guia de passagem para segundo Batalhão Provisorio, o recruta Francisco Lourenço de Lima, recolhendo ao Deposito o recruta Lourenço Justinianno Tavares que por portaria de 25 teve para o mesmo Batalhão passagem.

Dita — Ao Commandante do segundo Batalhão Provisorio, communcando lhe o exposto na precedente Portaria, e ordenando o recebimento do recruta Lima, e entrega do recruta Tavares.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

Expediente do dia 31 de Julho.

Officio — Ao Exm. Presidente da Provincia pedindo em consequencia de requisição do Inspector da Alfandega para expedir as suas ordens para que os armasens proximos a mesma Alfandega, que se achão occupados pela Repartição das Obras Publicas, sejão desocupados, a fim de nelle se recolherem os materiaes das obras, e concertos a que ultmamente se mandou proceder na mesma Alfandega.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria da Provincia das Alagoas accusando o recebimento do seu officio de 12 do corrente em que participou achar-se de novo no exercicio do mesmo Emprego.

EDITAL.

Perante a Thesouraria de Fasenda, se ha de pôr em hasta publica, para ser arrematada, a quem maior preço offerecer, a renda da casa de dous andares, e loja, cita na rua Direita desta Cidade, D. 3., do lado do nascente, pertencente a Fasenda Publica, avaliada em cento e setenta mil reis por anno, pelo tempo, que decorrer do dia em que se lavrar o Termo desta arrematação, depois que for approvada pelo Exm. Sr. Presidente da Provincia, ao ultimo de Junho de 1842.

As pessoas, que se proposerem a licitar, deverão comparecer na Salla das Sessoens da mesma Thesouraria, nos dias 23, 27, e 30 de Agosto proximo vindouro.

Secretaria de Fasenda de Pernambuco 30 de Julho de 1839.

Joaquim Francisco Bastos.
Official Maior.

Diversas Repartiçoens.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do numero 156.

CORREIO.

A Sumaca Delmira, recebe a mala para o Aracaty hoje 6 as 4 horas da tarde.

PREFEITURA.

Parte do dia 4 de Agosto.

Illm. e Exm. Snr. — Forão presos hontem a minha ordem, e tiverão hoje destino: Vicente, preto, escravo do Depositario Oliliveira Maciel, por um Agente das Obras Publicas, por ter ferido a outro preto de nome Mathias, tambem escravo de Henrique Jorge; Geraldo, e Gregorio, tambem pretos, e escravos, este do dito Henrique Jorge, e aquelle de Antonio Germano, por um soldado do Corpo Policial, por terem insultado a um sugeito; Antonio dos Santos, branco, por um Cabo do mesmo Corpo, por ser fugitivo da Cadeia do Rio Formoso; Jacinto Affonço Botelho, tambem branco, pelo Sub Prefeito da Boa-vista, por tentar contra a vida de Innocencio Gomes Pinto; Januario Francisco, pardo, pelo mesmo Sub Prefeito por estar nas circunstancias de ser recrutado; Manoel João de Matos, indio, pela patrulha de Cavallaria de Policia, por ser encontrado tarde da noite em camisa; e Jose Malaquias Pereira, Luiz de Franca Gomes, Manoel Ignacio, Francisco do Carmo, e Joaquim Jose de S. Anna, pardos, pelo Sub Prefeito dos Affogados, por estarem nas circunstancias de serem recrutados.

O Sub-Prefeito da Freguesia de S. Antonio partecipa que hontem pelas sete e meia horas da noite, estando o Francez Chameton em sua loja, fora ferido no rosto com hum tiro de pistola, que lhe dispara um sugeito, que elle diz ser o mesmo, que ja o havia espancado, cujo sugeito não foi preso por ter fugido logo que perpetrou similhante dilito.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeituta da Comarca do Recife 4 de Agosto de 1839. Illm. Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 5.

Illm. e Exm. Sr. — Forão presos hontem á minha ordem, e tiverão hoje destino: Luiz Francisco da Conceição, preto, e Pedro Francisco, pardo, pela 1.ª Patrulha do destricto do corpo Santo, por serem desordeiros; Felicianno José d'Oliveira, branco, Florencio Dias Lima, Manoel Benedicto, Luiz da Silva de Jesus, e Estevão Marinho dos Santos, pardos pelo Sub-Prefeito da Freguezia de S. Antonio, o 1.° e 2.° por estarem em deboches na porta do Theatro, o 3.° por ser de pessima conducta, e o 4.° e 5.° por terem no aterro dos Affogados convidado a outro pardo de nome Manoel Francisco, (que se achava em casa de seu pai) para irem á uma brincadeira em caza de seu sogro, e succeder que pouco depois fosse ferido gravemente na cabeça com um tiro de clavinote; Manoel, preto, escravo de Domingos Pires, Francisco, tambem preto, escravo de D. Cecilia, Felipe, e João, tambem pretos, escravos de Santos Braga, e João, tambem preto escravo de Joaquim José Esteves, pelo Sub-Prefeito da Boa-vista, o 1.° por ser encontrado com uma faca com ponta nua, empunhada; o 2.° por ter injuriado a um cidadão, a quem offendeo tambem em uma das mãos com uma pedrada, que lhedeo; o 3.° e 4.° por se terem armado de páo, é insultado, e ameaçado os Cabos de Quarteirão, e Soldados de Policia, que os forão prender; e o ultimo a requerimento de seu senhor; e Jose das Virgens Costa, branco, pelo Sub Prefeito dos Affogados para servir em primeira linha.

He o que consta das partes hoje recebidas nesta secretaria.

Deos Guarde a V. E. Prefeitura da Comarca do Recife 5 de Agosto de 1839

Illm. e Exm. Snr etc

Administração do Patrimonio dos Orfãos.

Perante a Administração do Patrimonio dos Orfãoes se hade impreterivelmente arrematar no dia 7 do corrente mez a quem mais der as rendas dos dous andares, e lojas das casas numero 23 na rua da Madre de Deos, em que mora Gonçalo Jose da Costa e Sá, e numero 54 do Amorim, em que morou Luiz Pedro de Mello Seabra; as pessoas que as quiserem arrematar poderão comparecer no dia as 4 horas da tarde e na casa da mesma Administração com seos fiadores.

Salla das Sessões d'Administração do Patrimonio dos Orfaõs 2 de Agosto de 1839.

J. M. da Cruz.
Escripturario.

Discurso do Sr. Senador Vasconcellos, na discussão da interpretação do acto addicional.

" A primeira duvida he relativa ao § 7 " do art. 10.°, em que, se autorisa as assembléas provinciaes a legislar sobre a creação e suppressão de empregos provinciaes.,, — Eis o objecto do art. 2.° do projecto da camara dos deputados, que ora está em discussão. Continúa a ler:

" Deste § tem alguns entendido que as " assembleas provinciaes podem crear autoridades novas e desconhecidas nas leis " geraes, reconhecendo tambem que podem supprir outras que as mesmas leis " tinhão estabelecido: outros, pelo contrario, entendem que esta faculdade apenas se limita a augmentar ou diminuir " o numero daquelles empregos provinciaes " que são estabelecidos pelas mesmas leis " geraes. A intelligencia do governo he a " segunda, por ser a unica conciliavel com " a constituição e com a mesma lei da reforma; no entretanto, he da maior importancia fixar huma regra incontestavel " a este respeito.,, Esta era, exclama o orador, a intelligencia do governo, da regencia trina! e este projecto não foi senão hum plagio da commissão da camara dos deputados, que tomou estas idéas do nobre ministro da justiça. Passa a ler o seguinte trecho, que he extremamente notavel, tanto pelas idéas que contem, como pela maneira em que são exprimidas; julgo que o homem mais profundo na doutrina do regresso não se podia exprimir com mais eloquencia, ao menos no meu conceito.

" A segunda duvida he relativa ao mesmo art. 10 § 11, que dá ás assembléas provinciaes o direito de legislar sobre os casos e fórma por que poderão os presidentes nomear, suspender e ainda mesmo demittir os empregados provinciaes. Deste § combinado com o 7.°, diversos presidentes entendêrão estar autorisados a nomear, suspender e ainda mesmo demittir os juizes de direito. O governo, não obstante as palavras da nova lei, não podia annuir inteiramente a huma intelligencia que deitava por terra alguns artigos da constituição geral, que nem ao menos havião sido propostos para reforma; e, por isso, resolveo approvar provisoriamente taes no;

MUTILADO

mações, em quanto a assembléa geral não deliberasse o contrario. Sollicito, pois, com toda a urgencia a attenção da camara a este respeito, muito principalmente quando de algumas provincias representão os presidentes falta de bachareis a quem nomêem; e, d'outras, que ha grande necessidade de remover alguns para fóra.

" A terceira he relativa ao art. 7.º, onde são autorisadas as assembléas provinciaes a admittir os magistrados contra quem houver queixa de responsabilidade. Deste § tem alguns entendido que não só os juizes de direito de primeira instancia, como até de segunda, podem ser demittidos pelas assembléas provinciaes, estou persuadido que não deixaria de ser util entre nós a applicação do principio da constituição ingleza e americana, de serem julgados os juizes pelos representantes do povo das provincias e do imperio; mas, reflectindo que nem a constituição, nem os legisladores que proposerão a sua reforma reconhecerão essa utilidade, duvido que tal tenha sido a intenção da assembléa geral, muito principalmedte quando he evidente que a sujeição dos juizes de segunda instancia, não á assembléa geral, mas ás provinciaes, tende a destruir toda a influencia do governo geral dentro das provincias, e abre franco caminho á supremacia de facções e partidos, em damno da maioria pacifica e industriosa, e, por conseguinte, a desordens e dissolução do imperio.

" Senhores, eu creio que a ordem e felicidade do imperio devia resultar da satisfação dos interesses puramente locaes e dos interesses geraes: cumpria, pois, estabelecer guardas de huns e outros, para que, contrabalançados, nenhum dominasse absolutamente e viesse a ser nocivo ao outro. Vós tendes satisfeito as provincias neste ponto, dando-lhes as assembléas legislativas; mas onde estão os guardas dos interesses geraes da união? Serão elles esses authoridades chamadas do geral, e que se entregão á discrição das assembleas e dos presidentes? Eu não o posso crer; e como tambem estou convencido de que a assembléa geral não desconhece a necessidade da união brasileira, espero que, fixando a intelligencia desse artigo, o declara limitado pelos da constituição, que não fôrão julgados reformaveis."

Eis pois diz o orador, a doutrina do projecto de interpretação apoiada, na opinião do nobre senador ex-ministro da justiça, da regencia trina; mas não foi só este ministro que fallou esta linguagem: os ministros da regente do acto addicional exprimirão-se da mesma fórma: disse o Sr. Limpo de Abreu, no seu relatorio de 36, como ministros do justiça:

Continua.

Correspondencia

Snrs. Redactores. —Parece-me importantissima a publicaçaõ do seguinte -artigo-, que extrahi do Panorama do mez de Abril do corrente anno; e por isso rogo lhes queirão inseril-o em sua folha para desengano d'aquelles, que ainda supõe, que vasilhas de cobre, balanças, torneiras &c, naõ produzem damno a Saude Publica.

Seo affectuoso venerador e criado.

R. J. Barata d'Almeida.

Perigos da louça de cobre.

No Jornal dos Conhecimentos uzuaes (tomo 19) se encontraõ observaçoens mui sizudas acerca do uzo da louça de cobre nas cozinhas, ou para ter agua: quer seja para a comida, quer para beber, e de tal gravidade achamos as reflexoens do Author do -artigo-, que as poremos aqui rezumidamente.

Os casos fataes succedidos em virtude do pouco asseio das vazilhas de cobre empregadas em diversos mixteres de cozinha, são multiplicadissimos: mas ainda havendo grande limpeza, graves damnos tem em resultado, só por se deixarem guizados temperados com vinagre, depozitados por uma, ou duas horas em caçarolas, ou panellas de cobre, e nos Amaes de Hygienna, e de Medicina legal, se encontraõ innumeraveis exemplos d'envenenamentos.

Está hoje demonstrado, que os alimentos preparados em vazilhas de cobre, ainda que sejaõ estanhadas, contem sempre, mais, ou menos quantidades minimas d'aquelle metal. Mr. Chevreul, membro do Instituto, chegou a acha-lo em caldo, posto que em mui diminuta porçaõ, mas la estava. Ora dónde provinha este cobre?

Indubitavelmente da panella em que tinha sido feito, ou das balanças em q' se pesara a carne. Responde-se a primeira objecçaõ, que sem duvida a porçaõ de cobre que se mistura com a comida, he por via de regra, mui deminuta, mas taõ bem algumas vezes he avultada, e que essa porçaõ grande, ou pequena, não se mistura com ella a vontade do cozinheiro, e que varia segundo a especie de alimentos; sendo maior nas comidas accidas, e minima nas que não o forem.

Alem disso quem ouzará affirmar que pequenas doses de oxido de cobre, tomadas diariamente, e duas, ou trez vezes ao dia, não tem acção na ecconomia animal, e não cauzem, pelo tempo adiante alguma perturbação nas funções vitaes? Naõ he couza sabida que todas as preparações de cobre são agentes mui energicos; saõ venenos, mais, ou menos violentos? E se a medicina homeopathica não he hum sixtema vão, e hum embelico de parvos, devemos ter grandissimo receio dos vasos de cobre. Sabe-se com effeito, que os Medicos homeopathistas fazem maravilhas com medicamentos energicos, mas entaõ fraces dozes, que só a imagiuação as pode conceber. Assim no sentir de taes Medicos, quanto menor fosse a porçaõ de cobre, que se tomasse, mais haveria, que receiar.

Quanto a segundo objecção, responde-se que se os alimentos contem naturalmente cobre, por isso mesmo não se lhes deve acrescentar mais, preparando-os em caçarolas deste metal.

Nada ha por tanto, milhor para previnir hum envenenamento lento, ou subitaneo, do que deixar de usar de louça de cobre.

Aqui, naturalmente, entra huma questão importantissima de policia medica. Naõ poderia haver uma Lei qué prohibisse aos touzinheiros, alchicairos, cortadores, o uzarem de vazos de tal especia, de modo que de preparem nelles os objectos de seo Commercio, não rezultasse damno a Saude Publica, assim como não he permettido aos Boticarios, e Droguistas, venderem a pessoas naõ conhecidas, drogas venenozas?

Naõ ha a menor duvida em que o Governo cuja missão he proteger os interesses de todos possa tomar a iniciativa neste importante questaõ, pelo que respeita as casas de venda, venda, visto que não pode, sem violar a liberdade individual, impor a mesma restricçaõ aos particulares. Para com estes a acçaõ d'authoridade redus se ao exemplo, que lhes pode dar nas couzas que estaõ a seo cargo, como hospitaes, ranchos de Regimentos etc. Aos escriptores publicos porem incumbe dar bons conselhos sobre esta materia, e apontar os factos, desgraçadamente taõ vulgares, dos envenenamentos produzidos pela louça de cobre.

Pede-se-nos a publicaçaõ do seguinte.

Satisfeito com o estado, em que achei a Escuna de seu Commando, com o aceio, bem trato, e ordem, que notei, e expediçaõ no exercicio, á que perante mim mandou proceder, devo declarar-lhe a consideraçaõ, que me merecerão tantas circunstancias, dignas de reconhecimento, o que faço como pequena renumeração do afan, com que V. M., e seos officiaes zelão, e respeitão os objectos do serviço do Estado.

Deos Guarde a V. M. Palacio do Governo do Ceará em 30 de Abril de 1839. Joaõ Antonio de Miranda. Sor. Capitão Tenente Cetano Alves de Sousa, Commandante da Escuna de Guerra Victoria.

Já que temos fallado da Escuna de Guerra Victoria, he opportunidade de pagarmos um tributo, rendendo os devidos elogios de são credores seo digno Commandante o Snr. Capitaõ Tenente Caetano Alves de Sousa, e toda a sua Officialidade e tripulaçaõ. A disciplina tão custosa de manter na epocha presente ainda nos mais regulares corpos do exercito de terra he um habito suave na tripulaçaõ da Escuna Victoria; de tal sorte que no espaço de oito meses que esteve estacionada neste Porto, nem a mais leve desordem foi praticada por gente de sua guarniçaõ: os cidadãos de todas as classes, as mesmas Autoridades sempre o contemplarão com a estima e respeito devido ao seo exemplar comportamento; e o que he ainda mais para notar-se em todo esse espaço de tempo apenas um marinheiro desertou; o que he mais uma prova da habilidade e prudencia do onrado Commandante, que mantendo em todo o rigor a disciplina militar tem sabido ganhar a affeição e amor dos seos subordinados. He para sentir que o estado em que se acha de grave molestia o prive da gloria de deixar interinamente o commando da Escuna em que a mais de 4 annos tem prestado relevantes serviços. Queirão pois tão brisos Officiaes de nossa Marinha receber e acceitar os nossos respeitos que justa e sinceramente nós e todos os Cearenses lhes tributamos.

(Do Desesseis de Desembro.)

Noticias Estrangeiras.

HESPANHA.

Temos folhas e cartas de Madrid que alcançam até 14 do corrente Junho inclusive.

As ultimas noticias do exercito do Norte se limitam a assegurar que as tropas da Guarda real se haviam movido para Durango; que o ataque principal se dirigirá sobre Balmaceda e Durango para completar a linha projectada. O General Leon parece que se acha sobre Santa Barbara.

O General Ayerbe com as divisões segunda de Reserva e a brigada Parra, se achava em Muniesa e Cortes. A facção se tinha estendido sobre Montalban, e retirado a artilheria sobre segura. No dia 9 pela tarde tinha avinçado aquelle general com as tropas do seu commando para o Cabeço de Aliaga. A facção se achava do outro lado de Montalban em força de 10 batalhões: julgava se que no dia 10 seriaõ atacados em suas posições.

Segundo noticias da Fronteira parece que o inimigo está em grande apuro respeito a recursos pecuniarios: os Snrs. Franchesin e Tastel agentes um frances e outro anglo hespanhol, que se havia offerecido para contractar um emprestimo, ou ao menos a procurar de prompto alguns fundos com que occorrer ás necessidades as mais urgentes da facção, não poderam conseguir nada. Maroto pede dinheiro e gente a Elio, este faz o mesmo a Maroto. As Cortes do Norte tão poeco parecem que dão a Don Carlos mais que bons desejos, e sympathias parecida ás de Mr. Mulé, ao passo que Luis Felippe, melhor aconselhado, parece que expedia strictas ordens para que se prepare uma esquadrilha dest nada a impedir o contrabando d'armas, munições e viveres, que se tem estado verificando pelas costas de Hespanha. Em Navarra houve uma especie de sedição nas tropas carlistas por falta de prets e viveres, e o general rebelde se vio em grande embaraço para contel-a. Negri jura; Maroto ameaça com novas victimas; os soldados começaõ a aborrecel-o, e Don Carlos cujo poder ora está completamente abatido depois da contra proclamação que lhe extorquiram em Villafranca arrasta sua miseravel existencia entre o desprezo, e animadversão de uns e outros chamados de seus vassalos; finalmente o quartel real de Durango está em uma perfeita barafunda.

Assegura-se ter sido interceptada uma carta que o rebelde Negri, dirigia ao Cabrera, na qual lhe pintava o estado de abatimento em que se acha e exercito de Don Carlos pelas victorias d'Espartero, e concluia pedindo lhe que ameaçasse Madrid a fim de ver se este exercito tinha que abandonar suas operações e marchar em soccorro da Corte. Tambem se disse que se interceptara uma correspondencia muito interessante que o conselho de Don Carlos dirigia aos tyrannos do Norte.

Segundo noticias ulteriores no dia 11 devia todo o exercito do norte produzir um movimento para a parte de Amurrio, donde se situará o quartel general. Em Amurrio se está construindo um grande forte na venda que fica situada na confluente dos caminhos de Bilbau, Victoria e Balmaceda.

Continuamente se estam apresentando em Orduna soldados facinoras, e todos manifestam o dissiento e demmissão que reina nas fileiras do Pretendente.

A nomeação de Espartero, com o titulo de Grande de Hespanha da 1. Ordem e duque de Victoria tem merecido geral desaprovação; pois que todos considerem ou antes não dão aos triumphos de Ramalles e Guardaminio outra importancia que a de um principio felix d'operações, nem concede nelles ao General Espartero outro titulo que o de Valente que já tinha adquirido.

Assegura-se que o Barão de Meer entregará effectivamente o Commando ao General Buerecos, e accrescenta-se que em Barcelona se quizeram fomentar desordens para servirem de pretexto ao General Breton para perseguir prender e acutilar os liberaes.

Tinha havido em Madrid uma reunião de 600 elleitores, que discutiram e approvaram com alguma modificação a proposta pela Commissão e que hão de ser o programma do corpo eleitoral da Capital.

A contradança que o ministro do Interior tem effectuado com os Chefes politicos, removendo-os, tem merecido amargas censuras. Está visto que cada ministro que entra se figura que a nação é sua propriedade e os empregados seus lacaios, a quem pode remover, e nomear a seu arbitrio, ou melhor os da sua pandilha.

(Do Nacional de Lisboa.)

Variedade

O RIR.

Um Astrologo Italiano, o abbade Damasceno, publicou em 1662 ũa brochura de seis folhas, impressa em Orleans, na qual tinha distinguido os temperamentos dos homens pelos seus differentes modos de rir. Segundo este tratado bizarro o — hi, hi, hi — é particular aos melancolicos; o — he, he, he — é o modo de rir dos biliosos; o — ha, ha, ha — é o dos phlegmaticos; e o — ho, ho, ho — é o modo de rir proprio dos sanguineos.

Outra pequena brochura, assas rara, impressa em 1768, tem por titulo: « Tratado das causas phisicas, e moraes do rir relativamente á arte de excital-o. » Attribue-se este tratado a Poinsinet de Sivry. O auctor conta, que elle foi inventado em um jantar em casa de Titon du Tillet, conhecido na republica das letras por ter mandado levantar um monumento de bronze, que representava o Parnaso Frances, que se vê na bibliotheca do rei. Em o numero dos convidados encontravaõ se muitos homens celebres, entre outros Destouches, Fontenelle, e Montesquieu. Por occasião d'ũa grande gargalhada de riso, para cujo movimento nada de jocoso havia apparecido, deo-se principio á divisão das causas do riso, e logo se estabeleceo ũa controversia em forma entre os trez escriptores, que acabamos de nomear.

Destuches fallou primeiro. Elle refutou a definição do ridiculo, que Aristoteles tem dado ao rir, quando o chama « ũa deformidade sem dor » e esforçou-se em provar, que o rir tem a sua causa em « ũa alegria rasoavel. »

Fontenelle toma depois a palavra, e combate a opinião de Destouches. « Se o rir, diz elle, fosse uma consequencia necessaria da alegria, elle nasceria com ella; o que nem sempre succede; — ella excitaria o rir todas as vezes e todo o tempo, em que ella tivesse logar; o que é desmentido pela experiencia; — ella seria a unica causa do rir, o que o mesmo Destouches não admittia. » Depois deste argumento o auctor dos mundos faz notar, que ha muitas occasiões, em que a rasão não tem parte alguma no rir, e que muitas vezes nos rimos a despeito da mesma rasão. Cita o habito, em que estamos de rir de cousas, que, conforme a rasão, devem affligir-nos; taes como a bebedice, a surdez, as imperfeições, as difformidades, os erros, os accidentes, as quedas, a estupidez etc. Depois de ter assim criticado contra o sistema de seu adversario, abalança-se a propor outro sistema. Segundo a opinião deste sabio, o rir, longe de nascer d'um principio rasoavel, não é outra cousa mais que um accesso passageiro de loucura, mais ou menos caracterisada. « Vós pertendeis, diz elle, que este movimento nasça da alegria; julgai vós mesmos, se elle lhe é similhante! » Elle traça um quadro phisico do homem, que ri, segundo as observações reunidas de muitos medicos. Esta discripção, ou melhor esta dissecção do rir, é assaz singular, e por isto digna de ser reproduzida: « se vós considerardes o rosto do que ri, vereis, que a testa se estende, as sombrancelhas se abaixaõ, as palpebras se apertaõ mais para o canto dos olhos, e toda a pelle, que os cerca, se cobre de rugas. Os olhos opprimidos, e meio feixados, são offuscados pela humidade; aquelles mesmos, que não choraõ pela dor, são obrigados a chorar por causa do rir. O nariz se franze, e se termina em ponta, mais ou menos aguda; os beiços se separaõ, e se alongaõ; os dentes se descobrem; as faces se elevaõ, e se estendem pela violencia dos musculos, cujos intervallos ou contracção formaõ esses differentes moldes, agradaveis em algũas pessoas, e difformes em outras. A boca, obrigada a abrir-se, deixa ver a lingoa suspensa, e sem cessar agitada de violentas agitações. A voz é um som interrompido, as vezes vivo e agudo, outras fraco, e triste. Entre tanto o pescoço se alarga, e se estreita; todas as veias incháõ, e se alongaõ; e o sangue, que corre em tumulto para os vasos, os mais delgados da epiderme, imprime sobre o rosto um vermelho rozeado, signal visinho da suffocaçaõ. — Mas tudo isto nada é em comparação do que se passa nas outras partes do corpo. O peito se a-

ILEGÍVEL

gita com tanta impetuosidade, que não é mais possivel respirar-se, nem dizer-se ũa só palavra; ũa dor aguda appreece nas ilhargas; parece, que as entranhas se despedação, e que as costellas se separão. Nesta crise, vê se todo o corpo dobrar-se, e torcer-se. As mãos se lanção sobre as costellas, e apertão-nas vivamente. O suor sóbe ao rosto, a voz se perde com os soluços, e a respiração com suspiros abafados. Algũas vezes o excesso desta agitação produs os mesmos effeitos, que ũa bebida mortal; desloca os ossos, causa sincopes, e occasiona a morte. Todo o tempo, em que dura esta especie de supplicio, a cabeça e os braços sofrem os mesmos abalos, que o peito, e as ilhargas. Vós os vedes ao principio agitarem-se com precipitação e desordem; depois cahirem de repente sem vigor. As mãos ficaõ frouxas, as pernas debeis: e toda a mach na cabe em um estado de desfalecimento. — O homem ri raras vezes, continua Fontenelle, quando está só, e quando, mais recolhido, applica-se a consultar o oraculo da rasão; mas um objecto imprevisto, ou algũa idea vem distrahil-o; o nervo da attenção se affroxa, a rasão se desvia, o rir escapa, e esta commoção sensivel dos órgãos não é mais que ũa continuação exterior de desordem intima, e da derrota secreta do principio intelligente. Isto é um principio reconhecido, mesmo pelos espiritos vulgares, ainda que d'um modo obscuro. Diz-se commummente: Eu tenho rido, como um louco; quanto mais louco é o homem, mais ri: tive a louca vontade de rir etc. » O conde Oxe stiern tem dito: O rir é a trombeta da loucura. »

Apenas Fontenelle esgotou todos os recursos de seu espirito para sustentar este paradoxo, Montesquieu discorreo ainda mais, e mais seriamente. Seu primeiro cuidado foi destruir as doutrinas emittidas antes delle. » O rir, disse elle, não é seguramente um effeito de alegria; pelo contrario é outro phenomeno differente. Elle é ou mais demorado, ou mais passageiro, muitas vezes mesmo elle a precede. Elle se mostra indifferentemente antes, depois, ou ao mesmo tempo que a loucura. De outro lado, a loucura, ainda sendo passageira, não saberia ser considerada, como ũa causa constante do rir. No rir do homem racionavel sempre existe um signal de juizo, que o distingue do rir dos insensatos » A proposição seria-me assim bem defendida, se nos contentassemos com diser, que o rir toma a sua nascente em ũa certa loucura, que lhe é propria; mas então seria necessario especificar este genero de loucura, expor a sua analise, e distinguil-a de toda a sorte de desrazão. » E' o que fez Montesquieu, e elle chegou a concluir, que o principio misterioso do rir é o orgulho; não todo a sorte de orgulho, mas quasi sempre o orgulho que se approva. As acções, com que os homens excitaõ o nosso rir, não são rediculas senão pela condicção de apparecerem á nossa vista com certa inferioridade. Esta comparação presumpçosa é algũas vezes mui rapida, ou mui vaga para poder ser analisada facilmente; ella o não é menos no fundo do nosso pensamento. Se rimos por ouvirmos alguns discursos, é porque elles espalhaõ o ridiculo sobre outro, mas não sobre nós; ou porque ũa vaidade secreta nos faz encontrar a nossa avantagem em approval-os, em approveital-os. Deichamos de rir d'ũa comedia, onde cremos ver nella offendidos a nós, ou a nossos amigos, etc. etc.

Montesquieu enumera ao depois as differentes especies de rir; estes são: — o rir de gorella solta, ou rir indecente — o rir gracioso, ou o surrir — o rir de dignidade, ou de protecção — o rir simples, que é necessario distinguir do rir ingenuo — o rir avantajoso, ou de pura vaidade — o rir de civilidade, de convenção, ou de uso — o rir penalisado, ou desdenhoso — o rir franco, sincero ou serio, que se espalha por toda a physionomia — o rir hypocrita, ou simulado, que tambem se chama rir por baixo de capa, rir maligno, ou rir surrateiro, ainda que este ultimo deve ser distincto do rir maligno — o rir constrangido, ou o que se faz violencia para occultar — o rir forçado, ou maquinal, occasionado por cocegas excessivas, por feridas do diaphragma, por certas bebidas &c. O rir amargoso, excitado pela raiva, vingança, indignação, e mesturado com certo prazer combinado com o orgulho: este rir, e o rir forçado estão comprehendidos debaixo do nome commum de sardonico. Emfim o rir enextinguivel, de que falla Homero, ou o que se não pode fazer parar, e que suscita em nossas entranhas, em nossa garganta, e em todas as pessoas ũa convulsão, que não podemos senhorear.

As paixões, que se ajuntão como causas secundarias ao orgulho, na operação do rir, são numerosas. Ua das molas as mais activas é a surpresa. O auctor do tratado cita, debaixo do nome de Montesquieu, muitos modos de excitar o riso pelo concurso da surpreza — pelo imprevisto — por contradicção nos termos — por contradicção subintendida — por superabundancia — por contra senso — por descaramento — por disparate — por reincidencia — por contradicção nos usos — por contradicção consequente — por emprego dos mesmos termos — por exageração — por interpretação apertada do sentido — por abuso dos termos — por ajuntamento incoherente de duas expressões —

— Elle, para apoio destas regras, cita um grande numero de exemplos, tirados dos poetas comicos, antigos e modernos.

Se esta brochura, cuja analise havemos dado, não' satisfaz a rasão' completamente, ao menos lisongea a imaginação', excita a curiosidade, e convida a meditar sobre um dos phenomenos mais singulares de nossa natureza.

(Traduzido do Magasin Pittoresque.)

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario Episcopal de Olinda avisa ao respeitavel publico, que as rodas da Loteria concedida á beneficio da instrução em o mesmo Seminario, andaõ impreterivelmente em o dia 26 do corrente no Consistorio da Igreja de Nossa Senhora do Rosario.

THEATRO PUBLICO.

O Beneficio do actor João Francisco de Bulhões sera' na quinta f. 15 do corrente, apezar de alguns bilhetes terem designado o dia 22.

COSMORAMA.

Mudança de Paineis.

Desde sabado passado que existem em exposição os paineis seguintes, que serão substituidos por outros, sabbado 10 do corrente.

O Jardim do palacio Real em Pariz, passeio apregoado por todos os viajantes como um dos mais belos da Europa.

As ruinas da Igreja de S. Wandil na Normandia, este painel torna-se digno da atenção dos amantes das belas artes, pela rigidez do estilo gothico que ainda mostra, pela fiel illusão que apresenta o sol penetrando no templo por entre as vidraças de cores etc.

A praça do commercio de Lisboa, bella em todas as suas proporções, e fundacção do grande Pombal; Veem-se a estatua equestre de D. Jose, as soberbas ruas, augusta, do ouro, e da prata, e os dous magnificos zimborios que lhe servem de frontespicio

A brilhante cascata do Niagara, tão conhecida dos que visjarão no Norte America; este painel apresenta á vista, toda a veracidade desta terrivel catarata, precipitando-se d' uma altura extraordinaria, e perdendo-se por entre o nevoeiro que forma a sua queda.

Um dos mais pitorescos, e encantadores valles da Suissa, thesouros dos artistas neste genero.

O tribunal da inquisição de Hespanha; este painel posto que terrivel pelo espectaculo dos tormentos que soffrem os padecentes, he digno de ser notado neste pais, que a Providencia perseverou de hum tal flagello.

A passagem do monte São Bernardo pelo exercito de Napoleão; a subida ingreme deste monte, os pricipicios e o gelo fasião suppor impossivel tal passagem a hum exercito moderno; mas o genio do grande homem, supperou todas as dificuldades.

Volta da Ilha de Elba: isto he Napoleão depois de ter deixado a França, volta guiado pelo descontentamento do povo, e principia a grande batalha dos «cem dias» que acabou pela catastrophe de Waterloo — Ve-se o exercito que devia combater contra Napoleão dar-lhe vivas, e, para provarem que lhe tinhão conservado fidelidade, tirarem do peito os topes, e a aguia Franceza.

O Circo em Roma, ou a Arena, onde os gladiadores se batião até parecer um ou ambos dando assim um espectaculo de praser aos Senhores do mundo, naquellas eras rudes.

Veneza; vista geral desta cidade, chamada antigamente a rainha do Adriatico; e uma das mais opulentas, antes que os portuguezes abrissem á Europa um caminho para a Indis, pelo cabo «Não» depois «da Boa Esperança.

O Director dos Cosmorama continua a receber subscripções para este passatempo tão util como agradavel; cada subscriptor pode traser sua senhora, e tem direito a ver sem paineis differentes, pagando porisso seis mil reis. Igualmente avisa aos antigos subscriptores que poderão continuar a visitar o Cosmorama mediante uma retribuição de dous mil reis (isto até que cheguem as novas vistas de França) como uma indemnidade pelo excedente dos paineis que tem visto e continuão a ver. A hora he a mesma, das 6 as 9 da tarde,

---

Avisos Diversos.

LEILAO',

Que faz o Corretor Oliveira, por conta de quem pertencer, de 2 Quartolas d'Agoardente de França de optima qualidade, e de 15 barris de carne salgada de porco, Terça feira 6 do corrente pelo meio dia: no armazem dos Snrs. Russel Mellors e C., na Rua da Cadeia.

— O Snr. que perdeo hum estril e no atterro dos Afogados Domingo, procure na rua Direita padaria do Machado.

— Percisa-se de hum bom Feitor, que entenda de um tudo pertencente a Citio: quem estiver nestas circunstancias dirija-se a Pracinha do Livramento loja do Burgos.

— Percisa se allugar huma casa terrea no Bairro de Santo Antonio ou Boa-vista, e paga-se os quarteis adiantado: quem a tiver annuncie

— Quem precisar de um Caixeiro portuguez para loja de fazenda, tendo d'isso bastante pratica, queira annunciar a sua moradia.

— Precisa-se allugar hum andar de sobrado; sendo no Bairro do Recife, ou Santo Antonio, annuncie.

— O abaixo assignado tendo feito seus Procuradores aos Snrs. Juiz de Paz de Pedras de Fogo Marianno Ramos de Mendonça, Luiz Ignacio Pessoa de Mello, e Pedro de Mello e Silva, faz sciente ao respeitavel publico que fica sem vigor as mesmas Procurações geraes e cartas d'ordens. Recife 4 de Agosto de 1839. — João Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.

— Quem annunciou querer comprar um faqueiro de duzia, em bom uso, sendo queira um de meia duzia annuncie a morada.

— Quem precisar de 300U mil reis a premio de 2 por centos ao mes, dando pinhores de ouro e prata, e tambem se da' em pequenas quantias, dirijão-se a Olinda nos quatro Cantos D. 18, que se dirá quem os dá.

— Quem precizar de huma ama de leite procure na Boa-vista do assougue Velho voltando para Santa Cruz, em casa do Francisco Creoulo.

— Precisa-se de hum Feitor que tenha toda a capacidade, e que seja solteiro preferindo-se portuguez, para hum Engenho distante desta praça seis legoas, os nestas circunstancias, dirij-se ao Engenho S. Jose da Matta a faler com o Sr. do mesmo Engenho.

— Da-se hum milheiro de tijolos, por 20 taboas de louro, ou pinho, inda que seja de andame, não sendo pedaços; annuncie.

— Precisa-se de uma mulher para o serviço de uma caza de pouca familia; na rua do Fagundes D. 21.

— O secretario da sociedade Lubentina de Biberibe convida aos senhores socios para a sessão extraordinaria da mesma no dia 10 do corrente pelas 11 horas da manhã para se proceder a eleição da nova commissão administradora.

— Quem quiser comprar huma canoa de Amarello que pega seis caixas, bem construida, dirija-se a rua da Larangeira casa D. 12, da parte do Poente, que achara' com quem tractar.

— Pelo Juiso da terceira vara do Civel se ha de arrematar no dia 7 do corrente a quem mais der a escrava Isabel, constante do escrito que esta na mão do Porteiro a qual vai ser arrematada a requerimento de Claudio Jose dos Santos e pertencente a Maria do Nascimento.

— Offerece-se para ama de casa, e faser o serviço de fiel criada de porta dentro, huma pardinha, de idade de 20 annos, orfãa de Pai, e Mãi, e educada com bons costumes com tanto que a mesma annunciante prefere uma casa de uma Senhora casada, ou viuva; e por isso promete desempenhar tudo com o maior zello e limpesa do que fôr do seu trafico, e adverte-se que a mesma annunciante cose perfeitamente, cosinha o diario de uma casa, e engoma com toda a perfeição, e faz renda: a pessoa que se quiser utilisar de seu prestimo debaixo das condiçoens acima ditas prestando fiador a sua conducta pode dirigir-se a rua das Laranjeiras, casa D. 12 da parte do nascente para tractar do seu ajuste.

— Quem quiser hum Professor para ensinar primeiras letras, Grammatica latina, Rhetorica, e Musica em algum Engenho, ou mesmo no Sertaõ: annuncie.

— O Snr. que tem o habito ou bom custume de mandar pelos seos escravos furar as canoas alheias com verrumas para saciar a sua cubiça, ou ambiçaõ, haja de se cohibir de tal procedimento; pois que o jus que se arroga para assim obrar, tambem outro qual quer o mesmo direito tem; ficando positivamente certo, que offendido não he filho da Europa (como a plebe custuma chamar grosseiramente marinheiro) e assim não se cohibindo uzar-se ha dos mesmos meios de que se serviu, proprios de pessoas sem educação e vil condição.

— A pessoa que annunciou querer comprar um violão querendo um muito bom com boas voses e de regra certa: dirija-se a rua estreita do Rosario Botica pintada afrente de amarello.

— Arrenda se um sitio muito grande em Beberibe de baixo, com casa de vivenda, estribaria para cavallos, varios arvoredos de fructo, uma grande baixa de capim de planta, pasto para vacas de leite: arrenda-se para passar a festa ou annualmente, por preço comodo: quem a pretender dirija-se a rua do

— A Irmandade do Sr. Bom Jezus das Dores da Igreja de S. Gonçallo da Boavista, aviza aos devotos, e fieis Christãos, q' achando-se pronta a Capella-mor, e dourados os altares da mesma Igreja, o que exigio trabalho, e despezas, que impediraõ de ser festejado o seo Padroeiro durante dous annos, tem determinado benzer aquella milagrosa imagem; sendo uma dellas o Sr. Bom Jezus dos Pobres Afflictos, e mais outras, que tem de ornar diversos altares, em o dia 18 do corrente pelas quatro horas da tarde, pelo que convida-os a desafiarem-se mutuamente, em seu fervor; abrilhantando o acto com suas presenças, e coadjuvando a festividade com suas esmolas; porquanto em o dia 25 deve ter lugar a festa, e esta será tanto mais solemne, quanto maior for o auxilio dos fieis devotos.

Theotonio Tiburtino Corodeata
Provedor.

— O abaixo assignado partecipa aos Senhores Paes de seos Alumnos, que tem mudado a sua Aula de Primeiras Letras para a mesma rua da Cadeia no primeiro andar da caza n. 54, onde mora o Sr. Pinto. Outro sim que, visto os commodos que offerece a mesma caza, propõe-se receber até o numero de seis meninos pensionistas, que seos Paes houverem de confiar, tractando os com todo o disvello como se fossem seus proprios filhos.

Polycarpo Nunes Corrêa.

— João Antonio Carneiro, morador na rua das Agoas verdes n. 6. annuncia, que quem tiver penhores empenhados em mão de sua mulher Joanna Francisca de Menezes, e os não for tirar por espaço de vinte dias, a dita Senhora os vendera', pois precisa de seo dinheiro.

— O rendeiro, e Socio do engenho Unna, faz sciente a quem convier, que d'ora em diante se cobrará no Trapiche do dito engenho 640 rs. por cada uma caixa, que ali se recolher, e 960 por aquellas que forem retardadas, em rasão de seos donos as mandarem conduzir em suas proprias embarcações, ou por outro qualquer motivo occasionado pelos ditos Senhores, visto que o retardadamento he sempre em prejuizo do Trapiche. Não devendo occasionar aos ditos Senhores a menor sensação por este procedimento justo do annunciante, por ser este o preço geral em todos os mais Trapiches da nossa Costa, attentas as muitas despezas que se fazem em dito estabelecimento, e os graves prejuizos que se sofrem.

— O Padre João José da Costa Ribeiro, avisa ao respeitavel publico, que se acha aberta a sua aula de primeiras letras, os Srs. Paes de familia que lhe quiserem confiar os seus filhos, dirijão-se ao forte do mattos, rua do Codorniz, primeiro andar do sobrado defronte da rua da lapa.

— José Anacleto da Silva, sangrador, e dentista estabelecido com loja de barbeiro na rua estreita do Rozario defronte da rua da Larangeira, D. 20, partecipa ao respeitavel publico, que está prompto a qualquer casa que o chame, assegurando que desempenha essas artes com a maior perfeição possivel, tanto no sangrar, como em tirar dentes, as pessoas que de seu prestimo se quiserem utilisar, podem o procurar no mensionado lugar ã toda hora do dia.

— Pelo Diario de P. de 18 de Novembro 1834 a fallecida D. Carolina Branca Catanho, viuva do fallecido Ricardo Fernando Catanho, fez publico em 1 annuncio a maneira lesiva, e injusta, porque foi espolisda de seu sitio na passagem da Magdalena, o qual foi contra Direito arrematado por Joaquim Avelino Tavares, a requerimento de uma inculcada, e nulla administração nomeada a casa de seu fallecido marido, protestando igualmente uzar dos direitos, que a ella, e aos seus filhos menores competião, de anular a dita arrematação, e reivendicar seu sitio, e prevenindo, que ninguem comprasse o dito sitio a Avelino. Ratificando-se o mencionado annuncio, se fez do novo publico, que existem herdeiros do casal do fallecido Catanho, que bem acconselhados do direito que lhes assiste, pretendem desfazer judicialmente aquella escandalosa, e irrita arrematação, e fazer apparecer a verdade, que tem estado occula a muitas pessoas. Portanto, para que ninguem por ignorancia se comprometta com a compra de tal sitio, debaixo de inteira sinceridade, e honra se faz este annuncio.

— Aluga-se 6 a 8 trabalhadores de enchada, para trabalharem em um sitio perto da praça: na rua da cadeia do Recife n. 6.

— O Reverendo Sr. Sacerdote que quiser ser Coadjuctor da Freguezia dos affogados, entenda-se com o Vigario da mencionada Freguesia no pateo de S. Pedro D. 9.

— O abaixo assiguado faz sciente ao respeitavel publico, principalmente aos credores do Sr. João Antonio Prior sogro do annunciante, que esteve estabelecido na Cidade de Olinda, e como determinou mudar-se para o Recife, faz publico que o mesmo estabelecimento que tinha, entregou ao dito seu sogro, visto o dito não querer vir para o Recife, cujo he o seguinte: uma venda com todos os generos, e utencilios; generos, e pertences de uma padaria, dois escravos, e mais alguns trastes de casa, o que o annunciante provarà em Juiso se for preciso.— Manoel Martins de Carvalho.

— Na rua Direita padaria D. 33 precisa-se de um perito forneiro, pagar-se-ha bom salario, e vende-se uma moleca crioula de idade de 14 annos, com principios de costura.

— Pelo Sr. Dr. Juiz do Civel e Orfãos da segunda vara, na porta de sua residencia na rua da praia D. 3 se ha de arrematar em praça publica a quem mais der, dois pretos de nação, ambos mestres de refinar assucar, de lindas figuras, robustos e sadios, com 26 a 30 annos de idade, optimos para engenho de assucar, ou outro qualquer serviço, os quaes são pertencentes aos menores do fallecido Antonio Henrique da Costa, e sua mulher Alexandrina Candida da Silva, sendo a primeira praça no dia 4. feira 7 do corrente por ser findos os dias da lei.

Avisos Maritimos

PARA CEARA' e Acaracu' segue viagem a Sumaca Harmonia, tem parte do carregamento prompto; quem quiser carregar dirija-se a Manoel Josquim Pedro da Costa, na rua da Cadeia n. 1.

Leilão

— Que fasem Alexandre Mackay & C., por intervenção do Corretor Oliveira, de um completo sortimento de Fasendas Inglesas consistindo em pannos, madapolões de varias qualidades, brins, chitas, riscados, e muitas outras fasendas de prompta extracção; quinta feira oito do corrente pelas 10 horas da manhã, no seu armasem da rua da Cruz.

Compras

— Escravos de ambos os sexos, que não sejão viciosos, e livres de qualquer pendencia: na rua de agoas verdes D. 38.

— Quaesquer pedaços de pedra, que tenhão de 6 palmos para cima, e que sejão rectos: a tratar com o Fiscal Barata.

— Uma medida velha de alqueire, e uma balança pequena, com os seus competentes pesos até 8 libras: na rua do Crespo loja Decima 12.

— As cartas de Cubbet sobre a reforma protestante; quem tiver annuncie.

— Os compendios de filozophia por Ponelle: na praça do Commercio, no primeiro andar do sobrado por cima do botequim do Sr. Patricio

Vendas

— Excellentes cartas de A b c, tanto de letra redonda, como manuscripta, taboadas com algarismo, modo de assentar dinheiro &c. &c.; conhecimentos para emberque; letras de differentes modellos, ja com premio; cathecismos de doutrina christã; primeiros conhecimentos para os meninos que começão a ler. (Este compendio é de grande utilidade pelo methodo com que faz conhecer a os meninos, muitas coisas, que ignorão até pessoas adultas) Expozitor portuguez, os primeiros rudimentos da lingua materna; economia da vida umana; economia industrial; novo alfabeto portuguez; grammatica portugueza; cathecismo de Fleury; excellentes treslados; diarios nauticos; mappas para os Vigarios, Juizes de Direito, e Prefeitos: na praça da Independencia loja de livros numeros 57 e 38.

— Superiores pannos finos preto e azul a 5000 o covado, rapé de Lisboa, e Bahia, pennas para escrever, boas bandejas, botins e sapatos para homem, sapatos francezes para Senhora, papel almaso e de peso, relogios de differentes qualidades, muito bom chá, tinta para escrever, superfinos estojos de navalhas, e outras muitas fazendas: na praça da Independencia loja n. 4 e 5.

— Uma canoa de vella, que carrega 5 caixas, precisa de algum concerto, e por isso se vende mais enconta: na rua do crespo D. 6.

— Uma negrinha de nação; de idade de 15 annos, bonita figura, com principios de boas habelidades, uma moleta de idade de 20 annos, cosinha, engomma, e cose, uma negra de 35 annos por 350,000, cozinha, lava roupa, e he boa quitandeira: na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

— Um sitio com casa de sobrado, com bastantes commodos, tem pomar, e varios arvoredos, varzea de massapé, bananeiral, e terras bastantes para roça, e proporções para uma engenhoca, junto a povoação de Bebiribe, e tem uma levada com agoa annual: a tratar na rua do Queimado D. 18.

— Um relogio de oiro, por preço commodo: nesta Typografia se dirá.

— Uma estola: na rua Augusta na primeira casa terrea vindo do viveiro do Munis.

— Um escravo de nação mucambique, de idade de 35 annos, de bonita figura, e sem vicio: na rua do Noguaira sobrado de um andar D. 6.

— Um cachorro da terra muito novo: no atterro dos afogados n. 17.

— Muito boas bichas de Hamburgo, chegadas ultimamente, e tambem se alugão muito enconta: na rua estreita do Rosario Decima 22.

— Um negro de bonita figura, e proprio para o serviço de campo: na quina do beco do Ouvidor no segundo andar.

— Uma escrava, cozinha, engomma, he doceira, e refina assucar: na rua Augusta em casa de Francisco do Cabo, de manhã até 9 horas, e a tarde das duas em diante.

— Um moleque peça de idade de 14 annos, de nação cassange, de linda figura, cozinha, e faz todo o serviço de uma casa, um dito de 12 annos, uma moleca de 11 annos muita robusta, e boa cozinheira, uma moleca de idade de 18 annos, propria para mumbanda, estes escravos se dão a contento, e se afiança boas vendas: na rua de agoas verdes no primeiro andar do sobrado D. 38.

— 7 arrobas de doce de cajú: na rua da ordem Terceira de S. Francisco D. 5.

— Uma casa terrea na rua de Agoas verdes, acabada de edeficar a moderna; e um bom cavallo de estribaria: na rua dos Quarteis D. 4.

— Um escravo de meia idade, de boa conducta e sem vicio, e entende de serviço de pedreiro: na rua do Crespo D. 4 lado do norte.

— Uma balança grande; com as competentes conchas, e varios pesos grandes e pequenos: nas 5 pontas D. 36.

— Uma cabra de bonita figura, e muito boa para o serviço de uma casa de familia, e tem muita pratica de vestir uma Senhora, engomma com perfeição, cozinha e faz alguns doces: no atterro dos affogados sobrado de Silvestre Joaquim do Nascimento.

— Um sitio com caza de pedra e cal na estrada da ponte d'Uchoa, com onze quartos, tres salas, cosinha fora, estribaria para seis cavallos, senzalla para negros, e casa toda envidraçada, duas baixas para capim, bastante terreno para plantações, ou vacas de leite, arvores de fructo de toda a qualidade: quem o pretender dirija-se rua Direita D 2: na mesma se arrenda outro mais pequeno com a casa tambem de pedra e cal, e terreno para plantações, e arvores de frurto.

— Boas chitas a 160; 180, e a 200 rs. o covado, cassas de cordãozinho de diversos padrões a 320 o covado, cortes de chadrezes para vestidos, tintas seguras, o corte a 1440 e o covado 180, bicos de meia largura a 140 até 200 a vara, cortes de cassas de listras de cor a 1280 cada um, meias de algodão para meninas e Senhora, e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo loja D. 12, segunda loja ao virar para a do Queimado.

— Na rua da bica de S. Pedro em Olinda D. 41 os seguintes livros: tratados de legislação cevil e penal por M. J. Bentham, direito natural par Felice, dito por Puffendorf, dito por Burlamaque, a tradução de direito das acções, e direito natural por Locré.

— Uma preta ladina de idade de 18 a 20 annos, cozinha, engomma, e um moleque de 15 annos de idade com officio de alfaite: na rua da Cruz venda n. 32.

— Um escravo de muito boa conducta, ganhador e trabalhador de enchada, uma molata, e uma negra, que sabem fazer todo o serviço de uma casa: nas 5 pontas D 23.

— Cassas de cores 240 rs. o covado, bicos largos 240 a vara, ditos estreitos a 40 rs. cortes de vestidos de cassa de cor a 3200, cambraias lisas a 2240, e 2880, macedonia a 720, chitas de coberta 220 o covado, chales de lanzinha muito superiores, de novos dedrões, e bonitos: na rua do Crespo D. 5 loja que foi do Sr. Pinto Bandeira.

— Uma porção de caixas vazias: na rua da cadeia velha D. 17.

— Uma escrava parda de idade de 23 annos, parida de poucos dias, com 5 filhos semibrancos, tendo o maior 4 para 5 annos, optima para criar, faz renda, cose, e engomma muito bem, ensaboa, e cozinha alguma coisa, ao comprador se dira' o motivo: no Recife junto ao arco da Conceição n. 31.

— Uma boa casa de pedra e cal na povoação do Monteiro, fronteira ao oitão da Igreja, com 4 sallas, seis quartos, sotaõ, cozinha fora, casa para pretos, e um grande quintal, ou meio sitio, com differentes arvores de fructo; a tratar na Boa vista no sobrado do largo de S. Cruz que faz quina para a rua do Rosario, das 3 horas da tarde em diante, ou na rua do Crespo loja do Sr. José Francisco de Andrade.

— Uma molata de 22 annos, de bonita figura, cose bem, engomma, e cozinha; uma dita de 12 annos, de bonita figura, com principios de costura; uma preta moça, cozinheira, engommadeira, e quitandeira; uma dita cozinheira e boa lavadeira, uma moleca de 10 annos da idade, e 3 negros peças proprios para todo o serviço: na rua larga do Rozario D. 7 no primeiro andar.

— Uma preta de nação de idade de 19 annos, com principios de engommar: na rua da cadeia no segundo andar do sobrado por cima da loja do Sr Quaresma.

— Uma escrava de nação, bonita figura, cozinha o diario de uma casa, e lava de sabão e he boa quitandeira: na rua da Penha Decima 7.

— Uma venda com poucos fundos, no atterro da Boa vista: a tratar na praça da dita D. 7.

— Uma negra de nação angola, de idade de 14 annos, cozinha, ensaboa, e tem principios de engommado: na rua da Cruz numero 38.

— Um moleque creoulo de idade de 12 annos, com principios de cozinha; quem quiser annuncie.

— Uma escrava preta da costa, de idade de 30 a 40 annos, boa lavadeira de barrella, e optima ensaboadeira, não bebe e nem foge: no pateo de S. Pedro sobrado de um andar D. 8.

— Por preço commodo; ornamentos novos para Missa, brancos com sebaste encarnado, e roxo com sebaste verde; assim como dois ditos com pouco uzo, branco e encarnado, roxo e verde, e tambem estolas roxas, e brancas para administração do Sacramento: na Solidade sobrado contiguo a Igreja, a fallar com o sacristão da mesma.

— A metade de uma casa sita na rua do fagundes: a tratar na serraria de João Baptista Muniz.

Escravos Fugidos

— Em os primeiros dias do passado mez de Julho, fugio uma preta de nome Isabel, do gentio de angola, bastante ladina, de estatura proporcional, corpo alguma coisa reforçado, e preto, representa ter 20 e tantos annos de idade, e tem a ponta da unha do dedo junto ao polger da mão esquerda herguido para cima, aplica-se a lavar de roupa, e levou vestido de chita, camisa de bretanha ou algodãozinho, panno da costa alem de uma baeta encarnada, e mais facto que levou para o seu uzo, consta que anda pelos arrebaldes dos Remedios, piranga, e Magdalena, pauzando continuadamente pelo sitio do Sr. João Jacinto no citado lugar dos Remedios; quem a pegar leve ao pateo da Matriz no terceiro andar do sobrado, entregar a seu Sr. Joze Lopes Roza, que gratificará.

— No dia 16 do passado, fugio um negro de 18 a 20 annos, de nome João Elisbão official de pedreiro, alto, magro, cara comprida, dentes limados, dedos das mãos e pés compridos bastantes, tem uma ferida na perna direita, o pé direito mais grosso que o esquerdo, levou calsa branca e jaqueta de chilla verde, o qual se mandando cobrar 4 semanas que importava em 23 dias, do mestre Luiz de França Correia a quem elle trabalhava não voltou mais para casa, nem o mestre lhe deo o dinheiro, até hoje segundo informou o mesmo mestre; quem o pegar leve ao Tenente Coronel Varejão que recompensara'; adverte-se que o dito anda trabalhando em obras do dito officio debaixo da direcção de algum mestre a titulo de forro.

— Desappareceo do sitio da Ilha pertencente ao Engenho apipucos na noite do dia 31 do passado, dois escravos de nação angola, sendo um de nome Francisco, e a outra de nome Joana, he gorda, e reforçada, o negro tem pouca barba, nariz afilado, e tomão ambos tabaco; quem os pegar leve ao dito sitio, ou nesta praça a Manoel Bezerra Cavalcanti, que será recompensado.

— No dia 2 do corrente fugio uma negra de nação angola, e julga-se ser congo, representa 24 annos de idade, de nome Antonia, alta, espadauda, cheia do corpo, olhos grandes, tem um signal da nação quadrado e com salpicos, signal de sua nação, tem uma sicatriz no meio do peito, e outra na canella, levou vestido de chile azul, camisa de algodãozinho, e panno da costa ja uzado; quem a pegar leve a praça da Independencia n. 20 que será gratificado.

— Manoel de nação angola, fugio a 7 do Outubro de 1838, de estatura alta, corpolento, pouca barba, as pernas finas, representa 40 annos de idade, comprado no anno de 1826 no lugar dos Mocós a Agostinho de Freitas Nunes com uma preta de nome Maria sua mulher a qual he morta, entre a roupa levou um cobertor de algodão transado, numerado com letra de conta cujo numero se ignora. Paulo de nação congo, estatura baixa, cor preta, pouca barba, com uma ferida em uma canella, representa ter 30 annos, fugio no dia 7 de Outubro de 1838 em companhia daquelle. Nicoláo de nação angola, fugio em dias de Setembro de 1837, altura regular, cara redonda, bastante barbado, pernas finas, e com algumas cotiladas na cabeça e em uma das orelhas, estes escravos quem os prender leve a Antonio Germano Regueira Pinto de Souza proprietario do engenho Rozario, freguesia de Serinhaem, que he seu Sr., ou a Manoel de Azevedo Maia & Companhia no atterro da Boa vista D. 19, que será gratificado com 100,000 por cada um.

Movimento do Porto

NAVIO SAHIDO NO DIA 5.

ACARACU'; Brigue Escuna D. Francisca, M. Patricio José da Silva, carga varios generos; passageiros 7.

No dia 4 não entrarão nem sahirão embarcações.

ERRATAS

No n. 168, pag. 2 col. 1. linha 83 imobilidade — leia-se — mobilidade.

PER. NA TYP. DE M. F. DE FARIA 1839.